Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 1/68

DR. HELIO PAIVA PRAUCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto.-

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu promulgo a presente

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica elevado os subsidios e ajuda de custas do Sr. Prefeito Municipal de NCr$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros novos) para NCr$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) e de NCr$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros novos para NCr$ 187,50 (Cento e oitenta e sete cruzeiros novos e cinquenta centavos) as ajudas de custas do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, a Verba do Código local 4.02 - Reestruturaçao de Vencimentos.-

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1968.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, aos 17 de junho de 1968.-

Dr. Helio Paiva Prauchner
Presidente

Romalino Torres
Diretor Executivo